



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

OFÍCIO Nº 291/2025/IPACI

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2025.

Ao

Ilmo. Sr. Alexandre Valdo Maitan

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Assunto: **Informações sobre vantagem de servidora**

As servidoras públicas municipais Celia Regina de Oliveira Ferreira (processo nº 48435/2025) e Irene Pozi Machado (processo nº 48440/2025), requereram o benefício de aposentadoria para o dia 31/07/2025. Para dar prosseguimento ao pedido de aposentadoria e fixar corretamente seus proventos, solicitamos, **com urgência**, informações quanto à avaliação de progressões e promoções e demais providências necessárias à concessão caso as servidoras façam jus às vantagens.

Atenciosamente,

NADIA
RODRIGUES
DE MORAES:
14840360774

Assinado digitalmente por NADIA RODRIGUES
DE MORAES:14840360774
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial,
ou=3939310381786, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF AS, ou=sem-branco, cn=NADIA
RODRIGUES DE MORAES:14840360774
Resado: Esboço de outro novo documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.23 16:35:11-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

NÁDIA RODRIGUES DE MORAES
Gerente Adjunto de Benefícios
Matrícula 90.365

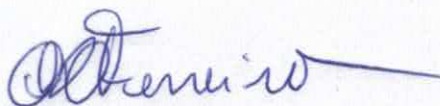


**À EXMA. SRA. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SRA. DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

CELIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Jornalista Classe Sênior – nível IV, letra P, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, portadora do CPF nº 881.679.847-53, residente e domiciliada à Rua Alfredo Serafim da Silva, nº 102, Bairro Lagoa Funda, Marataízes/ES, vem à presença de V. Exa. requerer sua aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração da atividade, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005 e do art. 7º da EC 41/2003, c/c o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de julho de 2025.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2025.



CELIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF: 881.679.847-53

Tel: (28) 99911 – 1360



**À EXMA. SRA. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SRA. DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

IRENE POZI MACHADO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe Sênior – Nível III, Letra P, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, portadora do CPF nº 074.554.207-73, residente e domiciliada à Rua Prof. Gilceu Machado, nº 117, Bairro Amaral, nesta cidade, vem à presença de V. Exa. requerer sua aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração da atividade, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005 e do art. 7º da EC 41/2003, c/c o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de julho de 2025.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2025.

Irene Pozi machado
IRENE POZI MACHADO
CPF: 074.554.207-73
Tel: (28) 99984-1949



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340033003200340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vinícius de Jesus Arruda - IPACI** em 23/06/2025 19:02

Checksum: **ECF4557417E99CA9EB72B4B0A9F76C231A15761BE1215DB88525AE53EE36BC05**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340033003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.